



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO N° 2.954 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024



DECRETA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FMS N.º 003/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere pelo artigo 59, inc. I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado do FMS regido pelo edital n.º 003/2024 objetiva a formação de cadastro de reserva para diversos cargos de profissionais de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, necessários para atender a demanda durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a precariedade dos contratos temporários oriundos do Processo Seletivo Simplificado do FMS regido pelo Edital n. 002/2024, cujas vigências se encerram dia 31/12/2024, e observando a conveniência e o interesse da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do FMS n. 003/2024 objetivando atender as demandas temporárias da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2025 para os profissionais de saúde: Assistente



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Social, Auxiliar de Consultório Odontológico, Bioquímico, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico ESF, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico 20 horas, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia.

Art. 2º Fica REVOGADO o Processo Seletivo Simplificado do FMS nº. 002/2024 da Secretaria Municipal de Saúde homologado pelo Decreto 2.769/2024.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDIMILSON SANTO ELIZARIO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JOVENAL GERA

Secretário Municipal de Administração